



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 16, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ad referendum:

Transferir *sine die* a reunião ordinária do Conselho Universitário prevista para o dia 26/03/2020.

Prof.^a Mirlene Ferreira Macedo Damázio